

Diagnóstico do SIG/CF - Sistema de Informações Gerenciais do Crédito Fundiário MS

Elisângela Barbosa Monteiro, Dyeniffer Martins Maidana, Leonardo Borges Reis

Instituto Federal de Mato Grosso do sul – Jardim - MS

elisangela.barbosamonteiro123@gmail.com, dyenimaidana@gmail.com, leonardo.reis@ifms.edu.br

Ciências Humanas

Palavras-chave: CRÉDITO FUNDIÁRIO; CEDULA DA TERRA; BANCO MUNDIAL; REFORMA AGRÁRIA.

Introdução

Um dos atores institucionais mais significativos dessa nova fase do capitalismo é o Banco Mundial (Bird). O arquiteto universal do que ficou conhecido como “Modelo de Reforma Agrária de Mercado” (MRAM) ou reforma agrária de mercado (RAM) 1 . Na América Latina na década de 1990 a reestruturação capitalista se deu com grande intensidade, na esteira da crescente dívida externa que assolava os países capitalistas periféricos desde os anos 80. As políticas de liberalização e desmonte do pacto social, de matriz keynesiana, contudo, não foram suficientes, como sói acontecer ao neoliberalismo, para o abrandamento das contradições sociais na região, o estado geral de estagnação e recessão promovido pelo FMI acentuou um conjunto de disputas sociais encabeçadas por encarniçados movimentos sociais, do MST ao Zapatismo, a estabilidade macroeconômica então estabelecida se viu ameaçada, como resposta ao cenário o Bird prepara um pacote reciclado da política neoliberal, no intuito de aprofundar as reformas estruturais de primeira geração. O discurso da mudança, numa propalada alavancada “pós-consenso de Washington”, enfatizou então a necessidade de combate ou alívio da pobreza, tendo sob a mira um desenvolvimento que integrasse mais de maneira ainda mais eficiente Estado e Mercado . Um dos componentes estruturais da agenda dessas reformas, chamadas de “segunda geração”, estava no mantra da liberalização do mercado de terras como panaceia universal. Entre 1996-1998 a proposta desenhada pelo Bird através de seus intelectuais para a América Latina e Caribe estabeleceu como prioridade três ações estratégicas: a) reforma do Estado; b) combate à pobreza; c) liberalização do mercado de terras, de créditos e trabalho através de mudanças legislativas. No escopo da reformulação das reformas de segunda geração nota-se a ênfase em mudanças internas aos Estados, que de certa maneira foram colocadas em segundo plano inicialmente. Uma vez que anteriormente se deu prioridade aos programas de ajuste fiscal e da renegociação da dívida externa. O Bird agora mudará a estratégia por compreender que sem a liberalização das economias nacionais, rumo à superação da “rigidez” e “fechamento” das economias (Políticas Estadais de substituição de importações), não poderia haver a garantia do pagamento do serviço da dívida, por essa razão a mudança nas políticas e instituições tornava-se estratégica.

As citadas políticas de ajuste estrutural e as reformas de segunda geração, suas continuadoras no intuito de garantir a funcionalidade ao padrão hegemônico de crescimento econômico, constituirão a base sobre a qual nascerá o enfoque pró-mercado de terras 3 . Nesse sentido o combate à pobreza é meramente instrumental, assumindo o caráter esvaziado de uma política compensatória. O rearranjo institucional e jurídico deverá passar, conseqüentemente, na ideologia neoliberal, pelo imperativo de tornar os mercados mais dinâmicos e operativos. A liberalização dos mercados de terras (compra, venda, arrendamento), além de trazer a segurança jurídica capaz de reforçar os direitos de propriedade, deveria elevar a economia como um todo a condição de eficiência. Nas palavras de Eraldo da Silva Ramos Filho, que resume exemplarmente a questão: “A poção mágica apontada para a redução da pobreza (nunca sua eliminação) perpassa à estratégia de liberalização da terra, mediante a difusão da titulação alienável das terras públicas, comunais e privadas, com vistas à promoção de um ambiente político estável, que não ofereça riscos aos produtores nem aos investidores. Com a posse de títulos alienáveis, os investimentos podem facilmente ser ampliados, tendo em vista que a terra, convertida em mercadoria, pode ser oferecida em troca de créditos, possibilitando, por um lado, a contratação de seguros em caso de calamidade, por outro alavancar atividades econômicas que ampliem a produtividade rural, gerando crescimento econômico e conseqüente bem-estar, além de, obviamente, impulsionar o preço da terra convertendo-a em rentável mercadoria. A perspectiva de desenvolvimento apresentada assume uma condição unidimensional, cujo crescimento econômico é o fim único. O capital e o mercado de terras assumem a condição de protagonistas na promoção da redistribuição deste bem ao eliminar aqueles ociosos por produtores mais eficientes.” (RAMOS FILHO, 2013, p. 29)

Metodologia

Metodologicamente partimos da pesquisa bibliográfica sobre o tema da RAM, suas bases teóricas e problemas práticos detectados pelas pesquisas na área de sociologia rural. A seguir realizamos a pesquisa quantitativa e qualitativa a partir da análise dos dados sobre os assentamentos do PNCF (Programa Nacional do Crédito Fundiário) no Estado de Mato Grosso do Sul através da coleta e análise dos dados contidos no sistema de informações gerenciais do PNCF (SIG/CF).

Resultados e Análise

Toda a problemática da terra e da desigualdade da estrutura fundiária é tratada sob o idílio do mercado habitado por agentes econômicos abstratos, num jogo cujas regras estariam niveladas. Em outros termos, a ideologia do raciocínio iguala agentes que são historicamente desiguais. A perversidade dessa concepção naturalizante do sistema social só não é menos deletéria do que o processo de sucateamento do aparelho público. Ao se transferir as funções das políticas sociais ao mercado ignora-se a precarização das condições de vida das populações periféricas. O Estado como agente meramente administrativo, esvaziado em seu papel de pactuante social, deve nesse imperativo abrir espaço aos agentes econômicos livres. Nesse âmbito, pensar a política agrária pelo viés redistributivo e universal torna-se incongruente. A subordinação da questão agrária ao circuito de acumulação do capital agroindustrial- financeiro é uma das dimensões essenciais do MRAM. Estudos como o de Sauer (2003), Pereira (2010) e Ramos Filho (2013) convergem quanto a compreensão de que através do esvaziamento da reforma agrária redistributiva o Estado passa a ser tomado como um mero instrumento da ascensão de novas estruturas de poder, estruturas tais baseadas na hegemonia do capital financeiro oligopolizado. No MRAM é clara a relação de esvaziamento das relações de poder, uma vez que ao Estado não cabe desempenhar o papel redistributivo. O viés administrativista é empobrecedor quanto a teoria do Estado: “a tese do 'nivelamento do campo de jogo', assim como todo o discurso do Banco Mundial sobre a 'reforma institucional' partem do pressuposto de que o Estado seja tão somente uma entidade administrativa, que poderia (e deveria) limitar-se a prover as melhores condições para que agentes econômicos agissem livremente, resultando daí maior eficiência econômica global” (PEREIRA, 2010, p. 52). Em seu conjunto as linhas de ação do Banco Mundial e do MRAM, portanto, estabelecerão ênfase na titulação privada, com avanço sobre direitos comunais e consuetudinários. A garantia institucional de um pungente mercado de terras tituladas alimentaria os mercados de crédito, em consequência ao fato da terra ser tomada como garantia para as operações financeiras. A busca de eliminação de disposições sociais, políticas ou culturais que impeçam a emergência do mercado de compra e venda de terras será o mote dessa proposição, por isso força-se o avanço de uma base legal e de uma nova configuração institucional que sejam capazes de garantir a execução de programas do MRAM. Para que o sistema fosse eficiente, a oferta de titulação deveria ser superior à demanda, para reduzir os custos da terra. Contudo, se na década de 2000 os estudos apontavam que a oferta de créditos era dirigida a grandes proprietários, em 2018 a própria reformulação do Programa Nacional de Crédito Fundiário segue essa tendência, haja vista a flexibilização das exigências de renda e patrimônio. Desde então torna-se lugar comum a deslegitimação do Estado e a proposição de arranjos público-privados que desfederalizem

a política agrária. Há uma acusação quase que caricatural do Estado, associado à corrupção e ineficiência. Contudo, as análises iniciais do PNCF no Mato Grosso do Sul, principalmente na modalidade Banco da Terra, conforme podemos levantar nos dados do SIG/CF revelam: a) baixo índice de negociação das terras; b) Financiamentos em atraso em mais de 80% dos casos; c) Inviabilidade e baixa produtividade econômica dos assentamentos; d) níveis de infraestrutura baixos; e) compra de terras improdutivas passíveis de desapropriação; f) fragmentação das lutas camponesas.

Considerações Finais

Na realização da pesquisa do SIG-CF (em andamento) surgiram inúmeras indagações quanto à natureza teórica do Programa Nacional do Crédito Fundiário e a sua real condição quando da reprodução das famílias assentadas. Logo, concluímos, tal como uma farta literatura sobre o tema já apontou, que o arcabouço conceitual do MRAM e de seu discurso inspirador não se estabelecem na prática, no solo onde as relações sociais de fato se dão. No caso do Banco da terra ficou constatado que os projetos que ali se instalaram acabaram fragmentando e desmobilizando a organização social de luta pela terra e, em consequência, não houve crescimento da Reforma Agrária redistributiva no Estado, embora, haja grupos acampados que sonham ainda em conquistar um pedaço de terra.. A dívida com o capital financeiro subjuga o trabalho e as rendas do campesinato, trabalho este que poderia ser usado para a melhoria das condições de moradia e de produção no lote agrário, que de fato são precários. . De fato, estamos diante de um profundo esvaziamento do sentido da reforma agrária enquanto política pública estrutural, as relações de poder historicamente estabelecidas que privilegiam os grandes proprietários seguem intactas. Uma vez que no MRAM a terra não passa de um simples recurso econômico, sem articulação com as classes e grupos sociais.

Referências

MEDEIROS, L. S. de. Prefácio. In: PEREIRA, J. M. M. A política de reforma agrária de mercado do banco mundial: fundamentos, objetivos, contradições e perspectivas. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

PEREIRA, J. M. M. A luta política em torno da implementação do modelo de reforma agrária de mercado durante o governo Cardoso. In: STEDILE, Joao Pedro (Org.). A questão agrária no Brasil. Volume 8. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

_____. A política de reforma agrária de mercado do banco mundial: fundamentos, objetivos, contradições e perspectivas. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

SAUER, S; PEREIRA, J. M. M. (Orgs.) Capturando a terra. Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2006.

Apoio:



Realização:

